



2739507



00135.216978/2021-07

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****ATA 9 - 299ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONANDA****DATA: 15/12/2021 E 16/12/2021****REUNIÃO HÍBRIDA NO AUDITÓRIO ANA PAULA CROSARA 8º ANDAR DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E POR MEIO DA PLATAFORMA VIRTUAL DE REUNIÕES**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesse local no auditório Ana Paula Crosara 8º andar da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e por meio da plataforma virtual de reuniões realizou-se a 299ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação do Secretário-Executivo, Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro. Tendo o quórum sido verificado como suficiente, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro procedeu a chamada dos membros Conselheiros presentes no exercício da titularidade, a saber: Pela Associação Criança Não é de Rua, Conselheira Sideneia Boeno Mariano; pelo Conselho Federal da OAB, Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda; pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas UBES, Marcelo Acácio; pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura UBEC, Conselheiro Irmão Edivaldo; pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE, Conselheiro Edmilson Ramos Camargo (Lamparina); pela Rede Cidadã, Conselheiro Diego Bezerra Alves; pela Aldeias Infantis S.O.S Brasil, Conselheiro Sérgio Eduardo Marques; pela Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente, Conselheira Deise Cezar Franco Bernade; pela Sociedade Brasileira de Pediatria, Dr. Claudio Orestes Brito Filho; pela Associação Fazendo História, Conselheira Débora de Carvalho Vigevane; pela Fundação ABRINQ Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheira Marta Volpi; pela União dos Escoteiros do Brasil, Conselheiro Diogo Laux; pelo Conselho Federal de Serviço Social, Conselheira Magali Régia; os Conselheiros do Governo pela Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, Conselheiro Pablo Rangel Medes Pereira; pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho, Conselheiro Fábio Costa; pela Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho, Conselheiro Ramon de Farias Santos; pelo Ministério da Saúde, Conselheira Priscila Carvalho da Costa; pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselheira Daniela Porto; pelo Ministério da Educação, Conselheira Raquel John; pela Secretaria Nacional da Família, Conselheiro Marcos Maurício; pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Conselheira Xênia Passos; Pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheira Presidente Fernanda Ramos Monteiro; William Eleutério, Tai Rezende, Maria Alejandra, Nidja Raila, Ian Victor, Kauã Araújo Cassimiro, Safira Rodrigues dos Santos Rosa, Comitê de Participação dos Adolescentes (CPA) de Goiás, Andrei Felipe Nascimento. Na titularidade: Sra. Maria Ribeiro, Sr. Eduardo Vieira Mesquita, Sra. Vera Maria Carneiro, Sra. Glicia Thaís Salmeron de Miranda, Sra. Magali, Sr. Edmilson, Sr. Diego, Sr. Sergio e Sra. Débora. Na titularidade pelo governo: Pablo, Fábio, Ramon, Priscila, Daniela, Raquel Marcos Maurício, Xênia Passos, Fernanda Ramos Monteiro, esses são os Conselheiros presentes. A Presidente inicia a assembleia saudando a todos e falando da importância da assembleia e a felicidade de poder estar se reunindo presencialmente, após isso a Presidente passa a palavra ao Conselheiro Edmilson Ramos Camargo (Lamparina) Vice-Presidente do CONANDA que dá as boas-vindas a todos, lembra a importância de se continuar os cuidados com a pandemia, agradece a presença de todos e deseja uma ótima assembleia. Conselheiro Renato do segmento de povos e comunidades tradicionais de matriz africana pede a palavra cumprimenta a todos e ressalta a importância da assembleia e fala da sua importância por se considerados como uma minoria essa luta de direito pelas crianças e adolescente ficara na história. Passamos para a leitura da pauta para ser aprovada. O informe será encaminhado para todos os Conselheiros, o tema liberado por essa assembleia; Sobre a cartilha e folder CPA foi encaminhada e hoje haverá o lançamento as 10h, 9h às 9h30: Abertura da 299ª Assembleia do Conanda; 9h30 às 10h – Informes da Secretaria Executiva do Conanda; 10h às 12h – Lançamento da Cartilha e Folder do CPA; 12h às 14h – Intervalo Almoço; 14h às 15h – Relato da Comissão de Orçamento e Finanças – COF; 15h às 16h30 – Relato da Comissão de Políticas Públicas – CPP; 16h30 – encaminhamento; 17h – Encerramento. Sobre o tema foi encaminhado para todos do Supremo Tribunal Federal. Conselheira Vera Maria Carneiro com o relato da comissão de mobilização e formação, expõe a ideia discutida nas assembleias que seria fazer o rodizio dos adolescentes para que todos possam ter a oportunidade de participar presencialmente, solicitar para CGTI o envio do bugie da plataforma, encaminhar para o conhecimento de todo o conselho os relatórios referentes ao produtos entregues pela FLAXON, apresentar o relato da técnico pela Coordenadora a Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) da FLACSO sobre o CPA e fazer o informe da realização do projeto caravana. Sr. William Eleutério Azevedo dos Santos representante da CPA do estado de Sergipe e a Sra. Maria Alejandra representante do estado de Roraima representando o CNF, convidam para a compor a mesa da atividade de lançamento da cartilha de dicas para implementação do comitê de participação de adolescentes o CPA e o folder informativo para mobilização de adolescentes, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro Presidente e o Vice-Presidente do CONANDA Edmilson Ramos Camargo (Lamparina), para compor a mesa de lançamento a Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro, A Sra. Salete Valesan Camba, diretora da Faculdade Latino-Americana Ciências Sociais – FLACSO de forma virtual, Sra. Telam Teixeira da Silva gerente dos projetos de organização de estado para educação a ciências e cultura OEI, Sr. Antônio Lacerda secretario do fórum nacional do direito das criança e adolescente de forma virtual, Sr. Gerson Secretário Nacional da Juventude, Sr. William Eleutério Azevedo dos Santos inicia a apresentação do material construído que são frutos de reflexão dos Conselhos, a cartilha e o folder vem para contribuir com as comunidades praticas que se formaram junto aos Conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal, Sra. Maria Alejandra fala sobre a apresentação e cita Nidja, Safira, Andrey Felipe, Txai Cruz e Ian que irão ajudar na apresentação da cartilha e do folder, discorre sobre os objetivos e com a palavra Nidja discorre sobre a importância de dos comitês e como se deve ser as audiências para a participação dos adolescente, o porquê de implementar Conselhos construtivos de crianças e adolescentes com debates para formular ideias e projetos. No capítulo II vem discorrer sobre a importância da implementação do CPA para que se tenha a participação dos adolescentes e que seja um espaço de qualidade e que de fato se tenha a participação dos adolescentes. No capítulo III propõe dicas para a qualificação dos adolescentes, criar momentos para se complementar com debates, desenvolver e projetos e materiais para aumentar a visibilidade do CPA. No capítulo IV se tem relatos e experiencias de alguns representantes de CPA, que se transformam em uma comunidade, com o objetivo de estimular a troca de experiencia e o diálogo de como se promover e fortalecer a voz dos adolescentes nos territórios. Ian Vitor Maciel Cardoso faz a apresentação do folder que em breve estará disponível, convida as crianças e adolescentes para participar nos espaços de decisões sobre seus direitos. Explica a importância de se fazer ouvidas e expressar as suas opiniões. O objetivo do folder é ser um instrumento de fácil acesso para adolescentes que venham a conhecer o CPA, o que se espera são as discussões e debates para ajudar na formação dessas crianças e adolescentes assim como na formação dos direitos. Kauã Araújo Cassimiro, discursa sobre a formação dos CPA nos estados, parabeniza os CPA dos estados São Vicente em SP e Cavalcante no GO e ainda elogia o CPA da Bahia que se mantem mobilizado e o CPA de Minas Gerais com as reuniões regulares e o CPA do Rio Grande do Sul que mesmo com as dificuldades conseguiu manter o Conselho, a importância da representação dos adolescentes. Sr. Lucas dá início a apresentação da cartilha e passa a palavra para o Sr. Antônio Lacerda do Secretaria do do Fórum Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes de modo virtual, ele saúda a todos e de forma especial os adolescentes e parabeniza os CPA que realmente e uma conquista que de fato e se conquista com a participação mesmo sendo assegurada pela constituição, a cartilha e o folder qualifica a participação dos adolescentes para a participação no CONANDA, ressalta a importância das ferramentas virtuais que é uma inclusão digital e a cartilha e o folder pois ficara mais fácil por levar informação e formação para a criação de novos CPA. A Sra. Telma Teixeira da Silva gerente de projetos da organização de estado ibero-americano para educação a ciência e a cultura, cumprimenta a todos e faz uma breve apresentação e se coloca à disposição para contribuir da melhor maneira para contribuir com o CONANDA. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro desejou as boas-vindas ao Conselho, reforçando a importância de trabalhar para que a pauta seja prioridade absoluta, e parabenizou a todos os envolvidos, ressaltado a importância da participação nos Conselhos. Sr. Gerson Vicente diretor do departamento de políticas temáticas de direitos da juventude, deu as boas-vindas à Presidente Fernanda Ramos Monteiro, salientando a

importância da criança e do adolescente e do lugar que ocupam no Brasil. afirmou que o CONANDA é o Conselho, fala sobre projetos e a inclusão no estado do Pará para os adolescentes. Sr. Edimilson Lamparina Vice-Presidente cumprimenta a todos da bancada, diante das falas e das apresentações reforça a importância da participação dos adolescentes com a diversidade com o comitê, e reforça que no que depender do CONANDA os adolescentes sempre terem espaço, voz, audiência e vez para a construção da política com a efetivação da cartilha. Sra. Fernanda Ramos Monteiro afirmou quanto a necessidade de estarem centrados e atentos as discussões e parabenizam a todos envolvidos, afirma a importância do Conselheiro do CONANDA que tem o papel fundamental de absorver as ideias levantadas importantes para as políticas públicas. Sr. Eduardo parabeniza a todos do CONANDA, OEI e FLACSO do excelente trabalho, ressalta a importância do lançamento da cartilha que vai ajudar nas políticas públicas que é preocupante em alguns Estados, deixo a sugestão para o conselho estadual do Estado de SP para que venha a implementar o CPA, encaminhar para todos os conselhos a cartilha para se ter um maior alcance. Eduarda Nayara titular do CPA de SP virtualmente fala sobre a importância do espaço que o CONANDA tem para os jovens. Sra. Fernanda Ramos Monteiro consentiu a sugestão do Conselheiro Eduardo em enviar a todos os Conselhos o material da presente reunião e a recomendação da implementação do CPA em SP, assim podemos colocar para aprovação, a Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) faz mais um pedido para que o CONANDA aprove para se fazer todos os meses um rodízio com todos os adolescentes para dar oportunidade para todos participarem ao longo do ano, assim sendo aprovado dando início em fevereiro do próximo ano, ressalta que a FLACSO disponibilizou para todos os Conselhos o Dr. Ivo com a cartilha e o folder. Sra. Fernanda Ramos Monteiro faz a votação da proposta e encerra dando intervalo para o almoço. Ao retornar do almoço a Sra. Fernanda reabre sessão passando a palavra para o Secretário Nacional dos direitos das crianças e adolescentes Maurício Cunha, Sr. Mauricio da boas-vindas a todos, faz uma breve apresentação sobre a sua carreira e fala sobre a importância da participação dos adolescentes na política e no CPA, apresenta a Secretaria para que conheçam a estrutura como órgão gestor da política no âmbito nacional, e assim colocando a Secretaria a disposição para os Conselheiros e para as CPA, em sua apresentação fala das competências da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, SNDCA, como funciona a interface com todos os Ministérios, departamentos e órgãos. Segue falando do enfrentamento à Covid-19 e levantamentos nacionais de delegacias e varas judiciais especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, dos conselhos municipais e sistema nacional de atendimento socioeducativo e as aplicações e reforço dos canais de denúncias implementando o tridígito 100, 101 e 1510 e o aplicativo SABE- conhecer, aprender e proteger, outra ferramenta são os centros de atendimento às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências, e muitos outros projetos. Sra. Fernanda Ramos Monteiro dá Seguimento com a relação de orçamento e finanças com o Sr. Pablo Rangel Mendes Rios Pereira, pelo relatório feito fala sobre o plano de aplicação e informações sobre o repasse em relação aos recursos, trata da substituição da resolução do CONANDA nº 189 de 25 de maio de 2017 que trata da comissão de monitoramento e avaliações de projetos do CONANDA. Pelos relatos feito pelo Conselheiro Pablo se tem que pensar em nomes para poder compor a comissão sendo dois da Sociedade Civil que não podem ter projetos sendo puxados pelo fundo e dois do governo, pensando em propostas para o plano de aplicação para o próximo ano já. Sra. Fernanda Ramos Monteiro A partir dos registros, encaminhamentos e sugestões feitos para a Secretaria Nacional podemos aprovar o relato da COFE, assim se registra a votação, passe para o próximo relato da comissão políticas públicas CPP com a Sra. Glicia Thaís Salmeron de Miranda fala do tema da 1.046 do STF que não se consegue alcançar, enviar aos Conselheiros do CONANDA todo esse material do tema 1.046 que é uma pauta fundamental que passa pelos direitos assegurados pela constituição federal mas não só na legislação específica que do interesse dos adolescentes, encaminhar também para os representantes das entidades que participaram da reunião do dia 17/11/21, próximo ponto e a central de vagas e propõe próxima reunião para fevereiro de 2022 com a presença do sistema de justiça e com os Coordenadores da infância dos Tribunais de Justiça do Ministério Público que tenha na sua representação os fóruns, que podem contribuir consideravelmente com essa avaliação com o CONANDA, o terceiro ponto trata do registro de entidade foi um caso contrato acontecido em SP, assim vindo a necessidade de atualização da normativa que regulamenta o atendimento e serviços relativos ao programa de aprendizagem, item quatro se trata do acolhimento e adoção, trazer a importância dos relatórios e avaliações do plano nacional de convivência familiar e comunitária, a proposta de se incluir a escuta da ENAPE sobre tudo o que diz respeito ao eixo de adoção e proposta de reunião com o CBJ e do fórum nacional de juizes da infância e juventude, item cinco trata da reforma do ensino médio e aprendizagem, Sr. Diego discorre sobre a possibilidade do adolescente conciliar a escola com a aprendizagem técnica com o aumento mudança do currículo escolar pode ser que dificulte a conciliação, mas ressalta a importância da ampliação da carga horária da escola e favorável, mas que nos dias atuais é complicado tendo em vista que muitos adolescentes precisam ajudar com o sustento de suas famílias assim a aprendizagem técnica é a melhor opção e precisa ser conciliada, assim encerra o relato da CPP. Sr. Lucas prossegue com a leitura da nota técnica do Conselho Nacional do Direito das Crianças e Adolescentes – CONANDA, nota esse que tem objetivo de esclarecer possíveis prejuízo aos adolescentes contratados como aprendiz diante da mudança prevista na lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, conhecida como reforma do ensino médio. Se espera que seja analisado os princípios da dignidade humana da proteção integral e melhor interesse dos adolescentes. Em que pese o aumento da carga horária ofertada seja reconhecida como um avanço no direito à educação e a garantia da educação integral aos adolescentes, entende-se que a realidade social brasileira, a política de aprendizagem profissional é atualmente a mais bem sucedida para conciliar a educação, profissionalização e renda para a maioria dos adolescentes e jovens. Essa ampliação de carga horária, se executada no contraturno escolar, trará graves prejuízos aos adolescentes atualmente contratados como aprendizes. Já há relatos de adolescentes que precisam de desligar do programa de aprendizagem, pois as novas atividades escolares a serem realizadas no contraturno o impediriam de permanecer com as atividades do programa de aprendizagem. Em razão desses notórios possíveis prejuízos ao direito à profissionalização a adolescentes de todo o país, o CONANDA realizou no dia 13/12/2021 audiência no âmbito da comissão de Políticas públicas com diversas autoridades no assunto onde se esclareceu que a organização da formação técnica e profissional, possam ser considerados os programas de aprendizagem profissional, a critério dos sistemas de ensino. Percebe-se, portanto, a preocupação do legislador educacional em permitir a integração e compatibilização dos programas de aprendizagem profissional com as inovações introduzidas pela Lei 13.415, de 2017, no ensino básico, deixando a critério de cada sistema de ensino, por meio de normativas escritas pelo Conselho de educação, a decisão de considerar a aprendizagem profissional. Recomendamos que os Conselhos Estaduais e o Distrito de educação editem normativos considerando a Aprendizagem Profissional, notadamente a fase prática em ambiente real de trabalho no setor produtivo ou em ambientes simulados Encaminhamento do Conselho pela suspensão da discussão, a retomada na reunião ordinária do dia 16 de dezembro. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro declarou encerrada a reunião do dia 15 de dezembro, informando que retornariam no dia seguinte, agradecendo a presença de todos.

ABERTURA 16/12/2021. Iniciando o segundo dia da 299ª Assembleia do Conanda, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro procedeu a verificação do quórum. Verificado como suficiente, procedeu a chamada dos membros Conselheiros no exercício da titularidade: pela Associação de Centros de Defesa da Criança e Adolescente, a Conselheira Maria Ribeiro; pela Federação Nacional das APAES/ FENAPAES, Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita; pelo Movimento da Organização Comunitária, Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro; pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselheira Glicia Salmeron Miranda; pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas UBES, Conselheiro Marcelo Acácio da Silva; Pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura, Conselheiro Irmão Edivaldo; pelo Conselho Federal de Serviço Social, CFESS, Conselheira Magali Régis Franz; pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; pelo CNPE, Conselheiro Edmilson Ramos Camargos; pela Rede Cidadã, Conselheiro Diego Bezerra Alves; pelas Aldeias Infantis SOS Brasil, Conselheiro Sérgio Eduardo Marques; pela Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e Adolescente NECA, Conselheira Dayse César Franco; Pela Sociedade Brasileira de Pediatria, Dr. Cláudio Orestes Brito Filho; pela Associação Fazendo História, Conselheira Débora de Carvalho Vigevane; pela Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, Conselheiro Pablo Rangel Mendes; pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho; Conselheiro Fabio Costa; pela Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho Conselheiro Ramon Faria Santos; pelo Ministério da Saúde, Conselheira Priscila Carvalho da Costa; pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselheira Daniela Porto; pelo Ministério da Educação, Conselheira Raquel Tavares Vieira John; pela Secretaria Nacional da Família, Conselheiro Marcos Mauricio; pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Conselheira Xênia; pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheira Presidente Fernanda Ramos Monteiro; Pelo comitê de participação dos Adolescentes Kauã Araújo, Maria Alejandra, Safira Rodrigues, Ian Victor, William Eleutério, Nidja Raila, Txai da Cruz, André Felipe . A Sra. Fernanda Ramos Monteiro declarou aberto o segundo dia da Reunião da 299ª Assembleia Ordinária, cumprimentando os Conselheiros e adolescentes presentes na reunião. Seguiu para a aprovação de pauta, 9h às 9h30 Abertura da 299ª Assembleia do Conanda. 9h30 às 11h – Relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; 11h30 às 12h – Aprovação do Calendário ano 2022; 12h às 14h – Intervalo Almoço; 14h às 15h – Encaminhamento; 15h às 16h – Comemoração do encerramento do ano 2021; 16h – Encerramento. Com a palavra a Conselheira faz a leitura da pauta, que aborda a Representação da Defensoria Pública do Estado como o órgão do CEDICA/RS, com alguns ajustes e propostas o Conselheiro Eduardo ressaltou a necessidade de que se completasse o parecer da CDHAP, incluindo o embasamento legal que afasta a participação da Defensoria Pública dos Conselhos. A Conselheira Maria disse concordar sobre a necessidade de complementar o papel da Defensoria e dos Conselheiros. Secretário Lucas fez uma fala sobre a necessidade de se verificar a hierarquia das normas, sugerindo, portanto, alterar a redação proposta, já que a lei que regulamenta a Defensoria

Pública não se sobrepõe. Sr. Lucas faz consideração sobre o regimento do CONANDA, em relação a assembleia, quórum e votação. Sra. Fernanda Ramos Monteiro discorre sobre a importância e urgência na publicação das resoluções com os artigos que já se tem, reforça que ninguém está esquecendo dos outros artigos, e relembra a discussão da assembleia passada de pontos importantes como se demora 90 dias para se aprovado, os demais pontos se continuar discutindo e trabalhar em outra resolução. Sra. Glicia Thaís Salmeron de Miranda fala de seu constrangimento em saber que as meninas do socio educativo ainda não tem os direitos executados de acordo com o que se tem previsto em lei, e porque não se cumpriu o que prevê o regimento interno, ou seja, a correção formal do que seria a não publicação de uma resolução conjunta com os mecanismos nacionais e tão somente do CONANDA. Reitera que é inadmissível aceitar o que diz essa resolução aprovada e não publicada, por todo esse colegiado que merece respeito e finaliza pedindo vista. Sr. Eduardo se solidariza com a Conselheira Glicia, e reitera que na comissão não se aprova nada, para que se traga a plenária, para que então se busque pela aprovação ou modificação, isso é o que diz o regimento, e com o pedido de vista da Sra. Glicia Thaís Salmeron de Miranda se tenha uma outra dimensão e se suspende tudo, até que Sra. Glicia Thaís Salmeron de Miranda devolva os autos para que se continuem os debates, o Sr. Lucas fala sobre o regimento quando se pede vista o Conselheiro que pediu vista apresenta um relatório na próxima assembleia ordinária, assim o tema tem que voltar obrigatoriamente para a pauta. Sr. Eduardo começa uma calorosa discussão a respondendo do pedido de vista da Sra. Glicia Thaís Salmeron de Miranda onde a Presidente Fernanda interfere e explica o motivo da suspensão do debate do tema. Sr. Lucas fala sobre a proposta onde o Conselho aprovou os artigos, e fala sobre os ritos e explica as propostas e a resoluções a respeito do pedido de vista. Sra. Fernanda Ramos Monteiro coloca para aprovação do relato da CDHP. com a fala o Conselheiro Eduardo junto com o deputado Eduardo Barbosa que fala do seu projeto de lei para que haja de fato uma política pública voltada para a criança e para proteção social, sendo assim que ano vem se organizem para que a Sociedade Civil para as entidades, o papel do CONANDA nesse momento e importantíssimo. O deputado sugere para que a comissão se articule com o Conselho estadual para que talvez essa audiência aconteça de forma mais rápida, e se coloca disposição. Sra. Glicia Thaís Salmeron de Miranda faz as considerações finais e questiona sobre a frente parlamenta da criança e adolescente estão acompanhando ou ouve algum diálogo com a deputada Maria do rosário, com relação e essa proposta legislativa. Em resposta ao deputado afirma não ter conhecimento se a deputada Maria do Rosário tem conhecimento do projeto ou está acompanhando, afirma que não tem conhecimento da agenda o que vê e a frente parlamentar da primeira infância, inclusive tem atuado junto a vários relatores de vários projetos de interesse da área da criança e adolescente. Nidja pede a fala para ler os comentários de alguns adolescentes postado, adolescente Aline representante de Goiás, comentou está feliz por os adolescentes estram tendo voz, Letícia representante de SP comentou que fica feliz e muito gratificante ver essa participação, Evanilson Silva da Paraíba, muito importante a participação e está muito satisfeito, Ana Beatriz do Maranhão, hoje e um grande passo que se define o processo de popularização, e que outras crianças reconheçam seus direitos e significativo ver os representantes do CPA presentes nessa mesa, Raul do Paraná parabeniza a todos pela ótima apresentação e participação, está muito feliz com a participação dos adolescentes não só na CPA, mas agora no CANADA, essa foram as mensagens enviadas no dia de ontem . a Presidente encerra o período da manhã dando início ao intervalo de almoço e pede para que todo sigam rigorosamente o horário para não haver atrasos. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro retoma as atividades do período da tarde com o ponto de pauta: Aprovação do calendário e o formato das reuniões; acredita que todos os Conselheiros tenham recebido a pauta assim passa a palavra para os Conselheiros para que possam fazer as considerações se assim as tiveram a respeito das datas, a Sra. Fernanda é informada que não receberam e assim pede pra ser distribuída para que todos possam acompanhar. Fevereiro ficaria dia 10 reunião das comissões, a mesa diretora no dia 22, assembleia 23 e 24, Março as reuniões das comissões 22 mesa diretora, 23 e 24 assembleia, Abril 05 reunião das comissões, 12 mesa diretora, 13 e 14 assembleia, Maio 03 reunião das comissões, 10 mesa diretora, 11 e 12 assembleia, Junho 08 reunião das comissões, 21 mesa diretora, 22 e 23 assembleia, Julho 12 reunião das comissões, 19 mesa diretora, 20 e 21 assembleia, Agosto 09 reunião das comissões, 16 mesa diretora, 17 e 18 assembleia, Setembro 01 reunião das comissões, 05 mesa diretora, 19 e 20 reunião da assembleia, Novembro 08 reunião das comissões, 22 mesa diretora, 23 e 24 reunião da assembleia, Dezembro 06 reunião das comissões, 13 mesa diretora, 14 e 15 assembleia. Sr. Diego argumenta sobre a falta da data do carnaval, pede para rever as datas do mês de junho por causa do São João no estado do Nordeste a Sra. Fernanda Ramos Monteiro sugere alterar para o mês de junho 14 a mesa direto, 15 e 16 assembleia. Conselheira Glicia argumenta a data 18 de maio para se pensar em uma na possibilidade de uma agenda presencial do CONANDA aqui, um ato na câmara ou algo nesse sentido. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro coloca para que os Conselheiros se posicionarem deixando a critério, e deixa em aberto. A Nidja acrescentou que seria duas semanas bem cheias, com a assembleia e logo depois a agenda do 18 de maio que os adolescentes do CPA teriam que se comprometer com semanas diferentes com a mesma temática, assim seria uma boa colocar no 18 de maio. Sra. Fernanda Ramos Monteiro acata a sugestão e pede o posicionamento de todos, ficando 17 mesa diretora, 18 e 19 assembleia no mês de maio, com todos de acordo fica aprovada as datas. Sra. Fernanda Ramos Monteiro segue para o próximo ponto de votação, definir o formato das aulas em online/presencial ou presencial/online a questão do híbrido que foi uma questão discutida e que o Sr. Lucas ficou de trazer valores, com a palavra ele se pronuncia sobre a questão do híbrido, poderá que não é uma questão fácil, onde se tem um planejamento e contratação de equipe especializa e mesmo assim não alcançando o objeto esperado, tendo por exemplo a assembleia em questão que acontece de forma híbrida, de toda forma o custo que nos motiva para essa fala e um custo muito alto, com os devidos cuidados contactamos a Subsecretaria de orçamento do Ministério uma estimativa mensal de reunião híbrida com todo a infraestrutura que estamos tendo na presente assembleia, só a reunião nesse formato custa 13.000,00 cada, as diárias e passagens um custo de 18.000,00 em média para 8 Conselheiros, a área de eventos já informou que é inviável manter isso todo mês nesse formato, o CNDH teve uma reunião nesse formato que não utilizou a mesma estrutura, eles colocaram um notebook em uma sala e um microfone para ampliar o som no teams, mas foi um formato que não deu muito certo, o ponto principal e que hoje não é possível financeiramente garantir que isso aconteça todos os meses, a orientação como Secretário-Executivo e de manter a reunião em formato 100% presencial com a transmissão no Youtube e no Facebook para os que não estiverem presencialmente possam se manifestar, tendo a possibilidade de se participar pelo chat, essas são as ponderações. Conselheiro Diego poderá em defesa com base no que no que estão vivendo a reunião no formato híbrido se tem um ganho democrático e de participação social muito grande, e vem em defesa do direito e diz ser um custo que dá para ser dissolvido no próprio orçamento da Secretaria do Ministério ou se pode comprometer no plano de aplicação o custei dessa parte caso o Ministério não consiga viabilizar que o CONANDA entendendo a importância da participação de todos os Conselheiros e convidados entre no plano de aplicação. Sra. Fernanda Ramos Monteiro pontuou ser válida a sugestão do Conselheiro Diego, mas para registrar que o CONANDA gostaria sim que tivesse porém vai ficar essa questão do recurso que é oriundo da Secretária do Ministério. Conselheira Magali defende esse formato por achar importante o ganho que se tem com essa assembleia. Conselheiro Romulo manifesta o apoio para que as reuniões sejam no formato híbrido. Sra. Fernanda Ramos Monteiro deixa a sugestão para as próximas reunião e se tem garantida a reunião do mês de fevereiro no formato híbrido e vai tentar viabilizar financeiramente as próximas reuniões, ficando certo a reunião de fevereiro em formato híbrido e as demais presencias. Os adolescentes do CPA Maria Alejandra, Safira e William defendem o formato híbrido como garantia dos equipamentos tecnológicos e a banda larga para os adolescentes. Sra. Fernanda Ramos Monteiro coloca para votação o formato presencial, prioritariamente o interesse de ser híbrido levando em consideração ter ou não o recurso e que em fevereiro se retomar a discussão se porventura não se tiver o recurso como será viabilizada, Votação aprovada. Dando continuidade no que trata da CAVECA, existe um decreto que tem a participação com vários Ministérios, e entra o CONANDA, decreto presidencial que tem forma normativa assim não se pode ser mudado, a Conselheira Glicia participou em alguns momentos representado o CONANDA, Sra. Fernanda Ramos Monteiro passa a palavra para a Conselheira Glicia que em sua fala do conteúdo que contribuiria para a revisão do plano nacional de enfrentamento a prevenção da violência sexual, o CONANDA sendo um órgão formulador de políticas públicas, assim todos os planos passa por ele para análise dos Conselheiros e aprovação inclusive consulta pública que foi garantida e aberto prazo para contribuir, associado a esse novo decreto vem a lei 13.431 de 2017. Que trata da figura da segurança pública, chegando à conclusão que se vai trabalhar com o plano nacional e que isso não empeça que se continue a discussão com relação ao plano de enfrentamento a violência sexual, pelo fato de ser este o plano que vai trabalhar com essa pauta e não mais o plano de enfrentamento a violência sexual, que não seria pertinente que a Sociedade Civil participasse da comissão representando o CONANDA. Conselheiro Eduardo entra na discussão onde argumenta sobre a participação do CONANDA que se trata de um órgão sui generis, que participa na formulação das políticas públicas no sentido das políticas passarem polo colegiado, assim o Conselheiro questiona a Sra. Glicia Thaís Salmeron de Miranda, rebate o questionamento onde se defende a participação do CONANDA na comissão independente de decreto, e afirma que se tem que se decidir, ou o que seria uma decisão política do CONANDA se quer ou não participar, se optar por não participar das reuniões da comissões, e se for de entendimento do Ministério que venha para o CONANDA validar. Sra. Fernanda corroborou com a discussão colocando que pelo governo se entende que todos deveria participar, e não sabe como se concluir esse impasse por se tratar de um decreto que não se pode alterar. Sr. Edmilson Ramos Camargo (Lamparina) propõe que o CONANDA não participe até que seja votada, e que na próxima reunião seja tema da pauta, para uma melhor discussão se ouvindo a todos. Sra. Fernanda Ramos Monteiro encerra a discussão deixando para Fevereiro fazendo o convite a todos os envolvidos para de deliberar e fazer os encaminhamentos pertinentes, segue com a apresentação bem rápida para registrar a participação de todos no CONANDA, no dia 27 de Maio a Assembleia de eleição das Organizações da Sociedade Civil, em seguida a posse dos Conselheiros regionais,

retomada do CPA, Atividades do CPA na Reeduca, Aprovação do plano de Ação, Aprovação do plano de aplicação, Nota técnica PEC 18/2011, Nota Técnica tema 1046, Resolução XII CNDCA, Resolução do CPA, Agradecer a todos da Secretaria Executiva e seus servidores na pessoa do Sr. Lucas, agradece a todos pela oportunidade que foi uma honra presidir essa comissão. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a serem tratados, Sra. Fernanda Ramos Monteiro declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata

WARTON HERTZ DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Warton Hertz de Oliveira, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 27/01/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2739507** e o código CRC **CF21E527**.